



Município de Leiria  
Câmara Municipal

(Direção Municipal de Administração)

**DESPACHO**

**ASSUNTO: Designação para o exercício de funções de apoio.**

1. Considerando que:

a) Por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 18 de julho de 2017, fui designado, com efeitos à presente data, e em regime de comissão de serviço, pelo prazo de cinco anos, renovável por igual período de tempo, para exercer o cargo de direção superior de 1.º grau, de Diretor Municipal de Administração;

b) Os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

c) Existe trabalhadora dotada de competência técnica e comportamental, bem como de aptidão para o exercício de funções de secretariado, e que reúne adequada experiência profissional, adquirida no âmbito do apoio que me tem vindo a prestar, de forma meritória, desde 02 de julho de 2010.

2. Deste modo, **decido**, no uso da competência que me é conferida e ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicável pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, designar, para me prestar apoio, a trabalhadora **Sónia Cristina Bernardo Rodrigues Coutinho Ribeiro**, assistente técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, que exercerá, com efeitos à presente data, funções de secretariado, as quais cessam, sem quaisquer formalidades, e caso nada mais seja determinado em contrário, na data da cessação ou da suspensão das minhas funções no cargo a que alude a alínea a) do n.º 1 que antecede.

3. Para constar se lavrou o presente despacho que vai ser afixado, em local visível e público, junto das instalações da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, situadas no Edifício dos Paços do Concelho, piso 4, no Largo da República, em Leiria, e disponibilizado na página eletrónica do Município de Leiria, em <http://www.cm-leiria.pt/pages/105>.

Leiria, 01 de agosto de 2017.

O Diretor Municipal de Administração

Manuel Gilberto Mendes Lopes